



SANCIONADO
14/06/06
[Signature]

Lei nº 007/06

Matrinchã – Go. 14 de junho de 2006.

“Autoriza a doação de lotes urbanos e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Matrinchã Estado de Goiás aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Senhor José Antonio Alves Cardoso o imóvel urbano consistente do lote 04 quadra 13 com área total 1.737,50 m² de propriedade deste município, localizado na Av. Joaquim Felix Godinho no Distrito de Lua Nova, com os seguintes limites e confrontações:

- Pela frente limita-se com Av. Joaquim Felix Godinho, com 13,20 mt;
- Pelo lado direito limita-se com os lotes de numero 05, 21 e 22 medindo 75,53 mt;
- Pelo fundo limita-se com a rua Olinda com 32,10 mt.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matrinchã, aos 14 dias do mês de junho de 2006.

[Signature]
Nivaldo Lucas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins de direito que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial do Município, conforme determina legislação vigente, em especial a L. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
14/06/06
[Signature]
Assinatura Secretário